

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5563  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/9924/2016, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada ao servidor Carlos Alexandro da Silva Costa, Diretor de Divisão, Id. Funcional nº 44278730, em substituição ao servidor Luiz Carlos Costa, Id. Funcional nº 44014210, a gestão dos instrumentos relacionados abaixo.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores Vinícius Damasceno Ribeiro Faria, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Funcional 50287656, como fiscal e Fabiana Espindola Ivo, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº 43797539, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos instrumentos relacionados abaixo.

<b>Nº do Processo Administrativo</b>	<b>Nº do Instrumento</b>	<b>Parte</b>
E-12/043/6/2015	058/16	Agência de Trabalho, Educação Profissional e Renda de Macaé
E-12/043/20/2015	123/15	FURNAS – Centrais Elétricas S.A.
E-12/043/17/2014	083/15	Ministério Público do Estado do RJ
E-12/043/24/2015	127/15	Município de Areal
E-12/043/100002/2018	138/18	Município de Belford Roxo
E-12/043/100003/2018	147/18	Município de Campos dos Goytacazes
E-12/043/5/2015	039/15	Município de Carapebus
E-12/043/16/2014	112/15	Município de Cardoso Moreira
E-12/043/10/2015	108/15	Município de Engenheiro Paulo de Frontin
E-12/043/20/2014	050/15	Município de Iguaba Grande
E-12/043/13/2017	077/17	Município de Maricá
E-12/043/7/2017	041/17	Município de Mesquita
E-12/043/12/2017	092/17	Município de Miracema
E-12/043/4/2015	038/15	Município de Nova Iguaçu
E-12/043/10/2017	054/17	Município de Quatis
E-12/043/2/2018	101/18	Município de São Francisco de Itabapoana
E-12/043/29/2014	164/14	Município de São João da Barra
E-12/043/8/2016	086/16	Município de São João de Meriti
E-12/043/23/2014	029/15	Município de Silva Jardim
E-12/043/29/2015	050/16	Município de Vassouras
E-12/043/2/2016	073/16	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
E-12/043/8/2015	043/15	Serviço de Identificação da Marinha
E-12/043/3/2014	016/16	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.

**LUIZ CARLOS DAS NEVES**  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ